



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VII Nº 1536- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ATO CONVOCATÓRIO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703001/2019

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa D. P. DE SOUSA CONSULTORIA, sob CNPJ Nº 22.045.185/0001-93, localizada na Rua, Nova, 182, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, que tem como objeto o treinamento para qualificação de profissionais da área de saúde, com abrangência de 50 (cinquenta) participantes entre enfermeiros, técnicos em enfermagem e agente de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no importe de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bernardo do Mearim – MA, 27 de março de 2019.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa D. P. DE SOUSA CONSULTORIA, sob CNPJ Nº 22.045.185/0001-93, localizada na Rua Nova, 182, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, Representada neste ato pela Sra. Delma Pereira de Sousa, CPF nº 017.076.733-73; RG nº 26851602003-3 SSP MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 27 de março de 2019.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____